PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor, JUCELY DOS SANTOS RIBEIRO, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Etienne Coutinho Musso
Vereadora / Vice Presidente
Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Jucely dos Santos Ribeiro natural da cidade do Rio de Janeiro, nascido em 15/09/1953. Formado em Educação Física pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES e Curso de Mestrado pela Universidade Iguaçu – UNIG.

Trabalhou na Aracruz Celulose S/A, exercendo a função de Supervisor de Esporte de 25 de setembro de 1986 a 01 de agosto de 1994, foi também funcionário público contratado pela Prefeitura Municipal de Aracruz, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED no cargo de Professor de Educação Física Ensino Fundamental – Séries Finais, desde 01/09/2010 até a sua aposentadoria em 2019.

Além disso, exerceu por longos anos a função de Preparador Físico do Esporte Clube Aracruz.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Edis que aprovem a presente propositura na forma proposta.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 23 de agosto de 2021

Etienne Coutinho Musso
Vereadora / vice – Presidente
Câmara Municipal